PORTARIA Nº 26/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, com base no artigo 65 do Regimento Interno e considerando que as Comissões Permanentes da Casa ainda não foram constituídas,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear Comissão Temporária, com o objetivo de analisar e emitir parecer nas matérias que tramitarem na Câmara Municipal, no período do Recesso Legislativo.

Art. 2° - Designar para compor a referida Comissão os Vereadores: Roberto Rodrigues como presidente, Ronilson Evelton de Souza como relator, Anirton Valeriano como membro.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Fabriciano, 31 de janeiro de 2023.

LUCIANO LUGAO DA SILVA:03287555677

Assinado de forma digital por LUCIANO LUGAO DA SILVA:03287555677
Dados: 2023.01.31 16:56:38 -03'00'

Luciano Lugão da Silva
Presidente